

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**  
 Proc. nº 0000365-41, 2020.5.13.0010


Aos 15 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de GUARABIRA - PB, em cumprimento ao que determina o mandado de fls. expedido pelo MM. Dr. Juiz da Única Vara do Trabalho de Guarabira/PB, ação movida por BEATRIZ DO SILO SOUZA

contra JHONATAS HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO E OUTROS (3) para cobrança de dívida de R\$ 26.334,61 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTS.), procedi a penhora e avaliação dos bens a seguir numerados:

- 04 (QUATRO) "BUFFET" BANHO MARIA ELÉTRICO, BANCAIDA DE MARMORE/MADEIRA, INOX E VIDRO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ⇒ R\$ 12.000,00	RS
- 01 (UM) AA CONDICIONADO (PHILCO) SPLIT 12.000 BTUS, EM FUNCIONAMENTO. ⇒ R\$ 800,00	
- 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL DE DUAS PORTAS, COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO. ⇒ R\$ 400,00	
- 01 (UM) UM CHAPÔ A GÁS ⇒ R\$ 400,00	
- 01 (UMA) GELADEIRA COM L (BRANCA), 380l EM FUNCIONAMENTO ⇒ R\$ 800,00	
- 2 (DOIS) FOGÕES INDUSTRIAIS: 1 DE 6 BOCAS (R\$ 700,00) E 1 DE 4 BOCAS (R\$ 350,00).	
<b>R\$ 15.850,00</b>	
VALOR TOTAL R\$ <u>15.850,00</u> (QUINZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.)	

Tudo para garantia do crédito do excedente, honorários, custas e I.N.S.S. nos presentes autos. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
  
 Of. de Justiça Avaliador

## AUTO DE DEPÓSITO

Aos 15 dias do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e dois, feita a penhora de que trata o Auto de fls. 1029, dela assumiu o encargo de depositário o Sr.(a) DAMARIS ROSA RABELO (nacionalidade) BRAS. (Profissão) EMPRESÁRIA (estado civil) SOLTEIRA, residente à JOSE DA SILVA RODO 1029 (documento de identificação) 4764293737, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO (A), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do(s) bem (ns) penhorado(s), sem autorização expressa do MM Juiz Presidente da Única Vara do Trabalho de Guarabira-PB.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente Auto, que assino com o depositário.

  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

X Damaris Rosa Rabello  
DEPOSITÁRIO

## CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 15 dias do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e dois, ciência da PENHORA executada, na pessoa de DAMARIS ROSA RABELO o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

X 

  
Oficial de Justiça Avaliador

## TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM única Vara do Trabalho de Guarabira-PB, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliador

